

*Mendes*

**ATA N.º 1**

*Concurso Documental Interno para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para Professor Coordenador para a área científica de área científica das Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.*

*Mendes*  
*Antunes*  
*Pereira*  
*Martins*

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital **PRPD/41/2020 | Concurso P/ Promoção | 1 (um) posto de trabalho de Professor Coordenador, para a área científica das Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical | ESEC**, publicitado no sítio da Internet do Instituto Politécnico de Coimbra [https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/12/Edital\\_pt\\_PRPD-41-](https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/12/Edital_pt_PRPD-41-2020_revisto_signed.pdf)

2020\_revisto\_signed.pdf) (Anexo 1). O Júri, nomeado pelo Presidente do IPC no Edital de abertura do Concurso, na sequência de proposta do Conselho Técnico Científico da ESEC, é presidido, por delegação de competências do Presidente do IPC através do Despacho SP/349/2020, de 16 de novembro (Anexo 2), pelo doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos a doutora **Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco; o doutor **Paulo Alberto da Silva Pereira**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto; o doutor **Daniel Raposo Martins**, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicada do Instituto Politécnico de Castelo Branco; o doutor **Rui Manuel Sousa Mendes**, Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra; e a doutora **Maria do Amparo Carvas Monteiro**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.-----

Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada (Anexo 3) com a seguinte ordem de trabalhos: -----



*P. -  
Mucelo*

- 1- Informações -----
- 2- Análise das candidaturas entregues para decisão de admissão -----
- 3- Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas -----
- 4- Elaboração da lista de seriação das candidaturas -----
- 5- Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião -----

*H  
M  
P  
J*

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para participarem neste júri. De seguida fez o enquadramento legislativo e normativo do procedimento de Concurso Documental Interno referindo, nomeadamente, os artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, o Decreto-Lei 207/2009, de 31 de agosto (alterado pela Lei 13/2010, de 13 de maio), o Despacho nº 9208/2010, publicado no DR nº 104, de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC) e o Despacho SP/349/2020, de 16 de novembro, através do qual o Instituto Politécnico de Coimbra definiu os requisitos para abertura dos concursos para a promoção às categorias e Professor Coordenador e elencou os docentes da instituição que reuniam condições para acesso a esses concursos (Anexo 4). -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos – **Análise das candidaturas entregues para decisão de admissão** –, o Presidente informou que deram entrada nos serviços do Instituto Politécnico de Coimbra duas candidaturas, apresentadas pelos Doutores **António Sérgio Duarte Lopes Damásio** e **Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz**. Estes dois candidatos estão identificados no Anexo do Despacho SP/349/2020, de 16 de novembro, que lista os *docentes que reúnem condições para acesso aos concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal*. Assim, considerando que os dois candidatos preenchem os requisitos formais de admissão a este concurso – previstos no artigo 76º do DL 84/2019 de 28 de junho e no DL 207/2007, de 31 de agosto, designadamente, de habilitação académica (possuem o grau de doutor na área do concurso), de tempo decorrido após a obtenção da habilitação (obtiveram os seus graus de doutor há mais de cinco anos), de vínculo jurídico de emprego com o IPC (têm um contrato por tempo indeterminado) e de tempo de serviço na atual categoria (10 anos ou mais anos) –, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os dois candidatos e elaborar a seguinte **Lista de candidaturas admitidas**: -----

- **António Sérgio Duarte Lopes Damásio** -----
- **Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz** -----



*R. M. M. M.*

No ponto três da ordem de trabalhos – **Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas** –, o júri procedeu à análise dos elementos curriculares dos candidatos tendo por base os critérios definidos pelo Conselho Técnico Científico da ESEC (anexo 5) plasmados no “*Formulário de Candidatura*” entregue pelos dois candidatos (anexos 6 e 7), os documentos do seu Currículo e os respetivos anexos, que se encontram publicados no sítio do Instituto Politécnico de Coimbra, na página destinada à publicitação dos procedimentos concursais de docentes a decorrer ou já encerrados (<https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/procedimentos-concursais/pessoal-docente/>) e disponibilizados aos membros do júri através do link <https://cloud.ipc.pt/index.php/s/cJnc7C26qdmIGqg/download>. -----

*H*  
*RA*  
*Paulo*  
*Wey*

O processo de análise e pontuação dos currículos dos candidatos não se concluiu até à hora prevista na convocatória para a conclusão da reunião (dezassete horas e quarenta e cinco minutos), pelo que o júri decidiu, por unanimidade, suspender os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos e retomá-los, no mesmo ponto, no dia 22 de setembro, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

Os trabalhos do júri foram retomados no ponto três da ordem de trabalhos, no dia vinte e dois de setembro, às catorze horas e trinta minutos, estando presentes todos os membros do júri. -----

O júri reiniciou a análise dos documentos entregues pelos candidatos e, pelas dezoito horas e trinta minutos, não estando concluídos os trabalhos, decidiu, por unanimidade, suspender os trabalhos e reiniciá-los no dia um de outubro, às catorze horas e trinta minutos. -----

Os trabalhos do júri foram retomados no ponto três da ordem de trabalhos, no dia um de outubro, às catorze horas e trinta minutos, estando presentes todos os membros do júri. -  
-----

Nos anexos 8 e 9 estão registados, para cada um dos candidatos, os elementos curriculares considerados pelo júri e a respetiva pontuação, bem como a fundamentação das situações em que o júri decidiu não aceitar os elementos apresentados pelos candidatos, apresentando-se no texto da Ata uma síntese das pontuações atribuídas a cada candidato em cada uma das componentes da avaliação e a respetiva Pontuação Final. As decisões do júri foram consensualizadas e tomadas por unanimidade em todos os casos em que não está expresso na Ata ou nos anexos 8 e 9 que a decisão foi tomada por maioria. -----

Avaliação e Pontuação da candidatura de **António Sérgio Duarte Lopes Damásio**. -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte *pontuação a considerar*: -----

- Componente Técnico-Científica – sessenta e sete pontos vírgula oitenta (67,80). -
- Componente Pedagógica – oitenta pontos vírgula cinquenta (80,50). -----
- Componente Organizacional – cinquenta e cinco pontos vírgula trinta e três (55,33). -----

Considerando a *ponderação* a atribuir a cada uma destas três componentes – “Técnico-Científica”, trinta e sete vírgula cinco por cento (37,5%); “Pedagógica”, quarenta e dois vírgula cinco por cento (42,5%); “Organizacional”, vinte por cento (20%) –, obteve-se a *pontuação ponderada* de, respetivamente, vinte e cinco pontos vírgula quarenta e três (25,43), trinta e quatro pontos vírgula vinte e um (34,21) e onze pontos vírgula zero sete (11,07), que somadas dão uma *pontuação final* de setenta pontos vírgula setenta (70,70).- No quadro abaixo sintetizam-se para cada componente os dados referentes à *pontuação total*, à *pontuação a considerar*, aos *fatores de ponderação*, à *pontuação ponderada* e à *Pontuação Final*. -----

	<b>Pontuação Total</b>	<b>Pontuação a Considerar</b>	<b>Fator de ponderação</b>	<b>Pontuação Ponderada</b>
Componente Técnico-Científica	82,80	67,80	37,5%	25,43
Componente Pedagógica	338,75	80,50	42,5%	34,21
Componente Organizacional	60,71	55,33	20%	11,07
<b>Pontuação Final</b>				<b>70,70</b>

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular – setenta pontos vírgula setenta –, o júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso [8.3- *A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos*], considerar o candidato **António Sérgio Duarte Lopes Damásio APROVADO** por mérito absoluto.-----

Avaliação e Pontuação da candidatura de **Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz**. --

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte *pontuação a considerar*: -----

- Componente Técnico-Científica – quarenta e três pontos vírgula quarenta e cinco (43,45). -----
- Componente Pedagógica – oitenta e dois pontos vírgula cinquenta (82,50). -----

• Componente Organizacional – vinte e cinco pontos vírgula setenta (25,70). -----  
 Considerando a *ponderação* a atribuir a cada uma destas três componentes – “Técnico-Científica”, trinta e sete vírgula cinco por cento (37,5%); “Pedagógica”, quarenta e dois vírgula cinco por cento (42,5%); “Organizacional”, vinte por cento (20%) –, obteve-se a *pontuação ponderada* de, respetivamente, dezasseis pontos vírgula vinte e nove (16,29), trinta e cinco pontos vírgula zero seis (35,06) e cinco pontos vírgula catorze (5,14), que somadas dão uma *pontuação final* de cinquenta e seis pontos vírgula cinquenta (56,50).-  
 No quadro abaixo sintetizam-se para cada componente os dados referentes à *pontuação total*, à *pontuação a considerar*, aos *fatores de ponderação*, à *pontuação ponderada* e à *Pontuação Final*. -----

	<b>Pontuação Total</b>	<b>Pontuação a Considerar</b>	<b>Fator de ponderação</b>	<b>Pontuação Ponderada</b>
Componente Técnico-Científica	60,45	43,45	37,5%	16,29
Componente Pedagógica	306,00	82,50	42,5%	35,06
Componente Organizacional	32,20	25,70	20,0%	5,14
	<b>Pontuação Final</b>			<b>56,50</b>

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular – cinquenta e seis pontos vírgula cinquenta–, o júri deliberou, por unanimidade e nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso [8.3- *A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos*], considerar o candidato **Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz** por mérito absoluto.-----

Da avaliação das candidaturas admitidas resultou a seguinte **Lista de Candidaturas Aprovadas por Mérito Absoluto:** -----

- **António Sérgio Duarte Lopes Damásio** -----
- **Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz** -----

No ponto quatro da ordem de trabalhos – **Elaboração da lista de seriação das candidaturas** - o júri ordenou as candidaturas com base na Pontuação Final obtida por cada uma delas. -----

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Lista Seriada de Candidatos Admitidos e Aprovados por Mérito Absoluto.**

<b>Candidatos Admitidos e Aprovados por Mérito Absoluto</b>	<b>Pontuação Final</b>
1. <b>António Sérgio Duarte Lopes Damásio</b>	70,70
2. <b>Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz</b>	56,50

Concluído o ponto quatro da ordem de trabalhos o Presidente do júri informou que todos os candidatos deverão, nos termos da legislação, ser notificados das decisões do júri — relativas à admissão de candidatos; à avaliação, pontuação e aprovação por mérito absoluto; e à lista seriada de candidatos admitidos — decisões que se tornarão definitivas se nenhum dos candidatos apresentar, em sede de pronúncia, elementos que fundamentem uma alteração da decisão do júri. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O Presidente

**Rui Jorge da Silva Antunes**  
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Os Vogais

**Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho**  
Prof.<sup>a</sup> Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas do IP de Castelo Branco

Paulo Alberto da Silva Pereira

**Paulo Alberto da Silva Pereira**

Prof. Coordenador da Escola Superior de Educação do IP do Porto

Daniel Raposo Martins

**Daniel Raposo Martins**

Prof. Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicada do IP de Castelo Branco

Rui Manuel Sousa Mendes

**Rui Manuel Sousa Mendes**

Prof. Coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do IP de Coimbra

Maria do Amparo Carvas Monteiro

**Maria do Amparo Carvas Monteiro**

Prof<sup>a</sup>. Coordenadora da Escola Superior de Educação do IP de Coimbra

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 18/12/2020, no uso de competência delegada por Despacho n.º 7301/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto, se encontra aberto concurso de promoção para três postos de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área científica de Formação de Professores, nas especialidades de Língua e Literatura, História, Matemática e Sociologia, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO2019), conjugado com o disposto no artigo 210.º do mesmo diploma.

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto no artigo 76.º do DLEO2019, e, subsidiariamente, os artigos 9-A.º, 10.º, 15.º e seguintes do ECPDESP, na sua atual redação, o RCCPIPC, e demais legislação aplicável.

1 – Referência do concurso: PRPD/42/2020

2 – Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor coordenador corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o(s) lugar(es) posto(s) a concurso, cessando com a ocupação do(s) posto(s) de trabalho constante da publicitação ou quando o(s) mesmo(s) não possa(m) ser totalmente ocupado(s), por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.



5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 76.º do DLEO2019 e do artigo 19.º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores adjuntos que, até data de abertura do concurso, cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) Detenham contrato por tempo indeterminado com o IPC e se encontrem a exercer funções na unidade orgânica de ensino para que é aberto o concurso;
- b) Detenham pelo menos dez anos de antiguidade, com o vínculo referido na alínea anterior, na respetiva categoria;
- c) Detenham o grau de doutor ou título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

5.2 - Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - O período para apresentação de candidaturas decorre entre 1 de fevereiro de 2021 e 15 de março de 2021.

6.2 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura> para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.3 Documento a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento
- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura>), devidamente preenchido, incluindo grelha de pontuação, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ou xlsx).
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.
- h) Documento com indicação dos trabalhos considerados pelo candidato como mais representativos do seu curriculum vitae, até um máximo de cinco trabalhos;

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual conste os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.3 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.3 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do RCCPIPC.

6.7 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.8 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, de 25/11/2020, constam do anexo I ao presente edital.

8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento durante o respetivo horário de funcionamento, no local e horário referido no ponto 5 do presente Edital.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Luís Filipe Tomás Barbeiro, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Instituto Politécnico de Leiria

José da Silva Lourenço Vitória, Professor Catedrático (Aposentado) da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra

António Gomes Alves Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra

Maria Teresa Marques Salgado Lameiras, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Instituto Politécnico de Coimbra

Nuno Manuel dos Santos Carvalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Maria Eduarda Borges dos Santos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Manuel Vara Pires, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança

29/12/2020, O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, José de Jesus Gaspar

Assinado por: **JOSÉ DE JESUS GASPAR**

Num. de Identificação: 069171181

Data: 2020.12.29 21:46:21+00'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra.**



Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, a presidência do júri do(s) seguinte(s) concurso(s) aberto(s) pelo Aviso n.º 21080/2020, de 18 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252/2020, de 30 de dezembro:

- a) 2 (dois) postos de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/40/2020);
- b) 1 (um) posto de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/41/2020);
- c) 3 (três) postos de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Formação de Professores, nas especialidades de Língua e Literatura, História, Matemática e Sociologia, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/42/2020);

Coimbra, 27 de maio de 2021

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra



Jorge Manuel dos Santos Conde

**Assunto:** CONVOCATÓRIA do júri do Concurso Interno para Prof Coordenador da área de Expressões

**De:** Rui Antunes <antunes@esec.pt>

**Data:** 13/07/2021, 15:25

**Para:** luisa.correia@ipcb.pt, ppereira@ese.ipp.pt, draposo@ipcb.pt, Rui Mendes <rmendes@esec.pt>, Amparo Carvas <amparo@esec.pt>, Amparo Carvas <amparo.carvas@gmail.com>, Rui Mendes <rmendes@esec.pt>, antunes@esec.pt

**CC:** "rh >> 'rh'" <rh@esec.pt>

Exmos/as Senhores/as Doutores/as

- **Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas, Instituto Politécnico de Castelo Branco
- **Paulo Alberto da Silva Pereira**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico do Porto
- **Daniel Raposo Martins**, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicada, Instituto Politécnico de Castelo Branco
- **Rui Manuel Sousa Mendes**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra
- **Maria do Amparo Carvas Monteiro**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra

## CONVOCATÓRIA

Na sequência de contactos anteriores e de inquérito na plataforma Doodle, venho convocar V.Exas para a primeira reunião do júri do concurso interno para Professor Coordenador da ESEC, área científica das Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical, a realizar no **dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira), entre as 14h:30m e as 17h:45m**, via ZOOM ( <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742> ) com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Informações
2. Análise das candidaturas entregues para decisão de admissão
3. Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas
4. Elaboração da lista seriada das candidaturas
5. Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião

## Notas

1. Os documentos entregues pelos candidatos podem ser obtidos no portal do IPC através do link <https://cloud.ipc.pt/index.php/s/cJnc7C26qdmIGgg/download> . A senha de acesso é: **qJT!Qt**
2. Em anexo a este e-mail segue uma minuta da Ata da reunião e os respetivos documentos anexos (cf. ver e-mail abaixo)
3. Caso haja necessidade de informações adicionais agradeço que me contactem para o e-mail

[antunes@esec.pt](mailto:antunes@esec.pt) ou telemóvel 964 042 200

Com o smelhores cumprimentos  
Rui Antunes

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:**Júri do Concurso Interno para Prof Coordenador da área de Expressões da ES de Coimbra

**Data:**Mon, 5 Jul 2021 12:33:39 +0100

**De:**Rui Antunes <[antunes@esec.pt](mailto:antunes@esec.pt)>

**Para:**[luisa.correia@ipcb.pt](mailto:luisa.correia@ipcb.pt), [ppereira@ese.ipp.pt](mailto:ppereira@ese.ipp.pt), [draposo@ipcb.pt](mailto:draposo@ipcb.pt), Rui Mendes  
<[rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt)>, Amparo Carvas <[amparo@esec.pt](mailto:amparo@esec.pt)>, [antunes@esec.pt](mailto:antunes@esec.pt)

**CC:**'rh' <[rh@esec.pt](mailto:rh@esec.pt)>

Exmos/as Senhores/as Doutores/as

**Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Artes Aplicadas, Instituto Politécnico de Castelo Branco

**Paulo Alberto da Silva Pereira**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico do Porto

**Daniel Raposo Martins**, Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicada, Instituto Politécnico de Castelo Branco

**Rui Manuel Sousa Mendes**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra

**Maria do Amparo Carvas Monteiro**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri do Concurso Documental Interno para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para Professor Coordenador **para a área científica das Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical**, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, para o qual foram – na sequência de contacto pessoal prévio e autorização das respetivas instituições –, nomeados pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

Como será do conhecimento de V.Exas os concursos documentais internos de promoção são concursos de acesso restrito a docentes que preencham determinados critérios de habilitação, data de obtenção da habilitação, tempo de serviço docente na categoria e vínculo jurídico á instituição. O

IPC publicou um Despacho – SP/349/2020 de 16 de novembro –, onde fixou as regras para abertura e acesso a estes concursos, listando, em anexo ao referido despacho, os docentes das escolas do IPC que satisfaziam todos os requisitos de acesso. No caso concreto deste concurso todos os candidatos constam dessa lista, pelo que estão em condições de ser admitidos.

O concurso foi aberto através de um Edital (em anexo) que fixou, entre outras regras e procedimentos, os critérios de avaliação, pontuação e seriação das candidaturas. Estes critérios foram fixados por proposta do Conselho Técnico Científico (CTC) da ESEC e são iguais para todos os concursos documentais internos desta escola, independentemente da área científica ou especialidade para os quais foram abertos.

Nos termos dos procedimentos fixados pelo CTC da ESEC os critérios de avaliação e as respetivas pontuações estão organizados num formulário de candidatura, construído na aplicação Excel, que é preenchido pelo candidato. Deste preenchimento resulta uma autoavaliação traduzida na pontuação dos *itens*, das *dimensões* e das *componentes* que constituem a grelha e na respetiva *pontuação total* (pontuação bruta obtida pelos candidatos em cada componente), *pontuação a considerar* (pontuação a usar em cada componente para cálculo da pontuação final), *pontuação ponderada* (pontuação ponderada em função da valorização percentual de cada componente) e *pontuação final* (pontuação que resulta da soma das componentes ponderadas). Ao fazer a sua autoavaliação o/a candidato/a deverá ainda identificar para cada item, no campo de observações, os Anexos onde se encontra a descrição e/ou os respetivos documentos comprovativos. A responsabilidade pela adequação na correspondência entre as atividades do candidato/a e os itens da grelha de avaliação é do/a candidato/a. O júri na sua avaliação valida ou não valida a autoavaliação feita pelo candidato, mas não a corrige, nomeadamente através da recolocação de atividades do candidato/a noutros itens da grelha que não aqueles que foram a opção do candidato. Deste procedimento resulta que a pontuação obtida pelo/a candidato/a na sua autoavaliação é, nos casos em que o júri valide todas as opções e decisões da sua autoavaliação, a pontuação máxima que poderá obter. Nos casos em que o júri não valide a autoavaliação do candidato num determinado item, deverá fundamentar por escrito a razão pela qual toma essa posição, e a pontuação desse item será retirada do cálculo das pontuações.

Em anexo a este e-mail envio uma minuta para o texto da Ata daquela que será a primeira reunião do júri. Essa minuta foi feita com o objetivo de sistematizar toda a informação já conhecida ou disponível, que também é enviada e identificada nos anexos a incluir na referida Ata. O texto final da Ata será, naturalmente, aquele que resultar do que efetivamente vier a ser considerado, realizado e decidido em reunião.

Nos documentos enviados em anexo constam 2 ficheiros Excel, identificados como Anexos 8 e 9, que servirão para o júri registar a pontuação final que vier a atribuir aos/às candidatos/as. Para facilitar o trabalho do júri eles estão pré preenchidos com os dados da autoavaliação dos/as candidatos/as. Sempre que o júri não concordar com a autoavaliação dos/as candidatos/as teremos de corrigir o preenchimento da coluna “**Nº (ou fracção) de elementos a pontuar**” e colocar a justificação para essa posição na coluna “**Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato**”. Sugiro que cada um dos membros do júri faça previamente a sua análise dos documentos enviados pelos candidatos e coloque em cada um desses ficheiros Excel o resultado da sua avaliação. Desta forma durante a reunião do júri iremos percorrer os itens do formulário de cada candidato/a e confrontar os elementos da sua autoavaliação com a



análise que cada um dos membros do júri já fez.

Toda a documentação entregue pelos candidatos pode ser obtida através do link <https://cloud.ipc.pt/index.php/s/cJnc7C26qdmIGqg/download> . A senha de acesso é: **qJT!Qt**

Por último, e com o objetivo de encontrar uma data em que seja possível agendar a reunião do júri – se possível entre 6 e 17 de setembro –, solicito a todos o preenchimento, com a maior rapidez possível, de um inquérito na plataforma Doodle, a que poderá aceder através do seguinte link: <https://doodle.com/meeting/participate/id/PdympgdQ>

Para o esclarecimento de qualquer dúvida poderão contactar-me para o telemóvel 964 042 200.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Antunes

— Anexos: —

Anexo 1 - Edital_pt_PRPD-41-2020_revisto_signed.pdf	1,0 MB
Anexo 2 - delegação de competências.pdf	410 KB
Anexo 4 - Despacho_SP_349_2020.pdf	2,2 MB
Anexo 5 - critérios de avaliação e seriação.pdf	613 KB
Anexo 6 - Formulário de Auto Avaliação de António Sérgio Duarte Lopes Damásio.pdf	513 KB
Anexo 7 - Formulário de Auto Avaliação de Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz.pdf	124 KB
Anexo 8 - Pontuação Atribuída pelo Júri a António Sérgio Duarte Lopes Damásio.xlsx	57,5 KB
Anexo 9 - Pontuação Atribuída pelo Júri a Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz.xlsx	46,4 KB
ATA nº 1 - Concurso Documental Interno para Prof Coord de Expressão Visual, Motora e Musical.docx	251 KB

Considerando que o artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019, adiante designado abreviadamente por DLEO2019), veio permitir que até 31 de dezembro de 2019, as instituições de ensino superior procedessem à abertura de concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal;

Considerando que o Decreto-Lei nº84/2019 produz efeitos à data da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado e até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020, o que ainda não aconteceu;

Considerando que a Circular nº 1396 da Direção Geral do Orçamento de 31 de março de 2020, estabelece que até à publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2020, vigoram as normas do DLEO2019;

Considerando que o gabinete do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, confirmou a manutenção em vigor do DLEO2019 em 2020, nomeadamente, o seu artigo 76º, e que as datas referidas seguem a mesma mudança de 2019 para 2020;

Considerando que importa fixar as regras a que deve obedecer a abertura dos concursos de promoção, que sejam comuns a todas as UOE;

Tendo em conta as condições estabelecidas no artigo 76º do DLEO2019, bem como o número de contratações de professores aprovadas em Plano de Atividades do IPC para o ano de 2020 e a necessidade de incrementar este valor para 2021;

Ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 35º dos Estatutos do IPC, ouvido o conselho de gestão em 5 e 13 de novembro de 2020, e face à premência em desencadear os devidos procedimentos, determino que a abertura de concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal nas UOE do IPC deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. A abertura dos concursos deverá respeitar os limites máximos definidos no artigo 30º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – o número de professores coordenadores da carreira não pode ser superior a 50% do número de professores da carreira e o número de professores coordenadores principais da carreira não pode ser superior a 15% do número de professores coordenadores da carreira.

2. Os concursos só podem ser abertos para área ou áreas disciplinares em que haja mais do que um professor com contrato por tempo indeterminado com a instituição, que reúna as condições para ser opositor (anexo 1), e desde que o conjunto de professores coordenadores e coordenadores principais dessa área ou áreas disciplinares não exceda os limiares máximos referidos no ponto anterior.



3. A abertura de concursos deverá respeitar os limites indicados no anexo 2. Assim:

3.1. Podem ser abertos concursos para professores coordenadores que permitam que todas as UOE se aproximem do mesmo rácio, 35%;

3.2. Para atingir este rácio, podem ser abertos os seguintes concursos internos em todas as UOE: ESAC- até 7 concursos; ESEC – até 9 concursos; ESTeSC – até 7 concursos; ESTGOH – até 7; concursos; ISCAC – até 10 concursos; ISEC – até 20 concursos;

3.3. O incremento para atingir o rácio referido, a prever em Plano de Atividades, pode ser atingido através da abertura de concursos documentais internacionais nos termos do ECPDESP.

4. Podem candidatar-se aos concursos para promoção os professores que cumpram as seguintes condições:

a) tenham contrato por tempo indeterminado celebrado com o IPC;

b) tenham pelo menos 10 anos de antiguidade, com o vínculo referido na alínea anterior, na respetiva categoria;

c) nos concursos para a categoria de professor coordenador principal, sejam titulares do grau de doutor há mais de cinco anos e sejam igualmente detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente;

d) nos concursos para a categoria de professor coordenador, sejam detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

5. A abertura dos concursos para promoção será autorizada mediante proposta dos Conselhos Técnico-Científicos das UOE, aprovada pelos Presidentes das UOE, com respeito pelas regras estabelecidas no presente despacho e desde que esteja assegurada a cabimentação de verba para o efeito.

Coimbra, 16 de novembro de 2020, O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

ANEXO 1- Docentes que reúnem condições para acesso aos concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal (art.º 76 D-Lei de Execução Orçamental 2019)

UOE	Categoria	Nome	Início do contrato	Grau Académico/ Habilitação	Data do Doutoramento	Data do Título de Especialista
ESAC	Professor Adjunto	António José Dinis Ferreira	08/07/2009	Doutoramento	27/06/1996	
ESAC	Professor Adjunto	Cristina Isabel Cabral Galhano	14/05/2010	Doutoramento	23/01/2006	
ESAC	Professor Adjunto	Daniela Valente Simões dos Santos	14/05/2010	Doutoramento	28/06/2006	
ESAC	Professor Adjunto	David José de Carvalho Rodrigues	14/05/2010	Doutoramento	21/09/2001	
ESAC	Professor Adjunto	Fernanda Maria Lopes Ferreira	14/05/2010	Doutoramento	17/01/2006	
ESAC	Professor Adjunto	Goreti Maria dos Anjos Botelho	14/05/2010	Doutoramento	07/11/2008	
ESAC	Professor Adjunto	João Freire de Noronha	14/05/2010	Doutoramento	03/04/1996	
ESAC	Professor Adjunto	Kiril Bachcevdandziev	02/09/2002	Doutoramento	12/12/2003	
ESAC	Professor Adjunto	Leila Calil Saade Rodrigues	14/05/2010	Doutoramento	04/03/2010	
ESAC	Professor Adjunto	Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira	24/08/1999	Doutoramento	22/02/2001	
ESAC	Professor Adjunto	Maria Manuel Balseiro Vidal	14/05/2010	Doutoramento	20/05/1997	
ESAC	Professor Adjunto	Maria Manuela Correia Abelho	14/05/2010	Doutoramento	12/05/2000	
ESAC	Professor Adjunto	Maria Paula Pinto Amador	17/12/2010	Doutoramento	16/12/2010	
ESAC	Professor Adjunto	Noémia Martins Bárbara	25/10/1995	Doutoramento	15/02/2012	
ESAC	Professor Adjunto	Raúl Salas Gonzalez	14/05/2010	Doutoramento	09/06/1995	
ESAC	Professor Adjunto	Rosário Plácido Roberto da Costa	14/05/2010	Doutoramento	30/11/2007	
ESAC	Professor Adjunto	Rui Manuel Machado da Costa	14/05/2010	Doutoramento	10/09/1999	
ESAC	Professor Adjunto	Vivina Almeida Carreira	14/05/2010	Doutoramento	01/12/2005	
ESEC	Professor adjunto	António Sérgio Duarte Lopes Damásio	14/05/2010	Doutoramento	22/05/2007	
ESEC	Professor adjunto	Carlos Humberto Nobre dos Santos Luís	01/10/2000	Doutoramento	14/02/2013	
ESEC	Professor adjunto	Fernando Manuel Lourenço Martins	14/05/2010	Doutoramento	30/05/2007	
ESEC	Professor adjunto	Francisco José Lucas Moutinho Rúbio	19/02/1996	Doutoramento	09/03/2015	
ESEC	Professor adjunto	Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes	14/05/2010	Doutoramento	04/12/2008	
ESEC	Professor adjunto	Luis Carlos Martins de Almeida Mota	14/05/2010	Doutoramento	04/12/2006	
ESEC	Professor adjunto	Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade	14/05/2010	Doutoramento	10/07/2007	
ESEC	Professor adjunto	Maria Orquídea Leite de Faria Borges Bispo	19/02/1996	Doutoramento	30/06/2015	
ESEC	Professor adjunto	Natália de Jesus Albino Pires	14/05/2010	Doutoramento	20/06/2007	
ESEC	Professor adjunto	Paula Maria Mendes da Costa Neves	15/11/2010	Doutoramento	12/11/2010	
ESEC	Professor adjunto	Rosa Maria Campos Sobreira	22/12/2010	Doutoramento	21/12/2012	
ESEC	Professor Coordenador	Rui Manuel Sousa Mendes	03/03/2000	Doutoramento (com agregação)	26/03/1999	
ESEC	Professor adjunto	Maria Teresa Henriques da Cunha Martins	13/08/2008	Doutoramento	01/06/2011	
ESTeSC	Professor Adjunto	Adelino Manuel Moreira Santos	10/05/2001	Doutoramento	19/06/2017	13/04/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	Anabela Correia Martins	02/02/2004	Doutoramento	30/04/2009	30/06/2014
ESTeSC	Professor Adjunto	António Carlos Peres Saraiva	03/04/2001	Doutoramento	17/11/2015	13/09/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	António Jorge Dias Balteiro	13/01/2009	Mestrado		11/04/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	António José dos Santos Gabriel	17/06/2005	Mestrado		14/06/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos	17/05/2002	Doutoramento	19/07/2007	
ESTeSC	Professor Adjunto	Armando José Cerejo Caseiro	01/05/2010	Doutoramento	21/01/2013	
ESTeSC	Professor Adjunto	Carla Sofia Duarte de Matos Silva	20/01/2009	Doutoramento	27/04/2017	13/03/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	Cristina Sofia dos Reis Santos	01/05/2010	Doutoramento	19/06/2017	15/11/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Fernando José Figueiredo Agostinho D'Abreu Mendes	01/05/2010	Doutoramento	13/07/2016	13/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Filipe Miguel Borges Amaral	14/12/2010	Doutoramento	13/12/2010	
ESTeSC	Professor Adjunto	Francisco José Cerqueira Alves	03/12/2001	Doutoramento	27/03/2003	
ESTeSC	Professor Adjunto	Hélder Gonçalves Fernandes dos Santos	13/01/2009	Doutoramento	15/05/2018	12/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Hélder José da Silva Simões	19/09/2008	Mestrado	11/05/2007	03/10/2014
ESTeSC	Professor Adjunto	Joana Margarida Rodrigues dos Santos	01/05/2010	Doutoramento	13/11/2014	
ESTeSC	Professor Adjunto	Joaquim Alberto Pereira	01/03/2006	Mestrado	04/02/2019	12/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Joaquim Moreira Castanheira	01/07/2001	Doutoramento	24/04/2015	09/07/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	Lúcia Maria Simões Fernandes Costa	23/07/1999	Doutoramento	24/07/2015	
ESTeSC	Professor Adjunto	Luis Manuel Neves Silva Cavalheiro	16/01/2001	Doutoramento	19/12/2006	
ESTeSC	Professor Adjunto	Margarida Tenente dos Santos Pocinho	03/12/2001	Doutoramento	21/03/2007	
ESTeSC	Professor Adjunto	Maria António Ferreira de Castro	15/01/2001	Doutoramento	27/05/2008	10/02/2016
ESTeSC	Professor Adjunto	Maria Clara da Silva Pereira da Rocha	01/09/2010	Doutoramento	07/05/2012	
ESTeSC	Professor Adjunto	Maria de Fátima Baptista Tainha Constantino	01/05/2010	Mestrado		19/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Maria Paula Furtado Soares de Albergaria Pacheco	15/01/2009	Mestrado		19/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Mário João Gonçalves Monteiro	15/01/2009	Mestrado		13/11/2013
ESTeSC	Professor Adjunto	Marta Jorge de Vasconcelos Pinto	01/09/2010	Doutoramento	25/01/2013	
ESTeSC	Professor Adjunto	Óscar Manuel da Conceição Tavares	15/01/2009	Mestrado		13/09/2012
ESTeSC	Professor Adjunto	Paulo Júlio Moreira Caseiro	15/03/2004	Doutoramento	24/01/2011	
ESTeSC	Professor Adjunto	Susana Mónica Marinho Paixão	01/05/2010	Doutoramento	11/04/2017	15/12/2011
ESTeSC	Professor Adjunto	Zélia Rosa da Silva Barbosa Moreira	13/01/2009	Mestrado		11/04/2012

ANEXO 1- Docentes que reúnem condições para acesso aos concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal (art.º 76 D-Lei de Execução Orçamental 2019)

UOE	Categoria	Nome	Início do contrato	Grau Académico/ Habilitação	Data do Doutoramento	Data do Título de Especialista
ESTGOH	Professor Adjunto	Francisco Carlos Afonso	14/05/2010	Doutoramento	15/06/2009	
ESTGOH	Professor Adjunto	Luis Alberto Morais Veloso	14/05/2010	Doutoramento	18/06/2009	
ESTGOH	Professor Adjunto	Abel de Oliveira Martins Carvalho	14/05/2010	Doutoramento	14/07/2003	
ISCAC	Professor Adjunto	Adélio Alferes Saraiva	01/01/1997	Licenciatura		26/01/2015
ISCAC	Professor Adjunto	Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas	19/09/2002	Doutoramento	20/07/2015	
ISCAC	Professor Adjunto	Anabela Maria Bello da Silveira Baptista de Figueiredo Marcos	19/09/2002	Doutoramento	05/04/2012	
ISCAC	Professor Adjunto	António Rui Trigo Ribeiro	14/05/2010	Doutoramento	03/09/2009	
ISCAC	Professor Adjunto	Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques	14/05/2010	Doutoramento	26/03/2009	
ISCAC	Professor Adjunto	Guilhermina Maria da Silva Freitas	19/09/2002	Mestrado		02/03/2015
ISCAC	Professor Adjunto	Gabriel Luís de Matos Eleutério Silva	19/09/2002	Mestrado		08/09/2014
ISCAC	Professor Adjunto	José Manuel Seabra Benzinho da Silva	01/01/1997	Mestrado		12/01/2015
ISCAC	Professor Adjunto	Maria Elisabete Duarte Neves	14/05/2010	Doutoramento	12/03/2010	
ISCAC	Professor Adjunto	Maria Georgina da Costa Tamborino Morais	19/09/2002	Mestrado		21/12/2013
ISCAC	Professor Adjunto	Maria Manuela Gaspar Fantasia	11/09/2002	Doutoramento	16/05/2014	
ISEC	Professor Adjunto	Acácio Manuel Raposo Amaral	22/07/2010	Doutoramento	21/07/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Adelino Jorge Coelho Pereira	03/07/2010	Doutoramento	02/07/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Ana Cristina Araújo Veloso	14/05/2010	Doutoramento	12/02/2007	
ISEC	Professor Adjunto	Anabela Borges Simões	06/10/2010	Doutoramento	04/10/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Anabela de Jesus Gomes	16/12/2010	Doutoramento	15/12/2010	
ISEC	Professor Adjunto	António José Pedroso de Moura Correia	08/07/2004	Doutoramento	17/02/2012	
ISEC	Professor Adjunto	António Luís Pereira Amaral	14/05/2010	Doutoramento	29/09/2003	
ISEC	Professor Adjunto	António Mário Velindro dos Santos Rodrigues	14/05/2010	Doutoramento	14/11/2005	
ISEC	Professor Adjunto	Avelino Virgílio Fernandes Monteiro de Oliveira	14/05/2010	Doutoramento	31/05/2007	
ISEC	Professor Adjunto	Belmiro Pereira Mota Duarte	07/05/1999	Doutoramento	19/04/1995	
ISEC	Professor Adjunto	Cândida Maria dos Santos Pereira Malça	14/05/2010	Doutoramento	05/06/2009	
ISEC	Professor Adjunto	Carla Isabel Florêncio Fidalgo	14/05/2010	Doutoramento	15/04/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Carlos José Oliveira Pereira e Jorge Alcobia	14/05/2010	Doutoramento	01/10/2007	
ISEC	Professor Adjunto	Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira	20/09/2010	Doutoramento	17/09/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Deolinda Maria Lopes Dias Rasteiro	14/05/2010	Doutoramento	30/03/2006	
ISEC	Professor Adjunto	Dulce Helena Carvalho Coelho	09/02/1996	Doutoramento	18/02/2013	
ISEC	Professor Adjunto	Francisco José Baptista Pereira	14/05/2010	Doutoramento	07/06/2002	
ISEC	Professor Adjunto	Inácio Sousa Adelino da Fonseca	01/06/2010	Doutoramento	31/05/2010	
ISEC	Professor Adjunto	João António Pereira Almeida Durães	14/05/2010	Doutoramento	20/06/2006	
ISEC	Professor Adjunto	João Paulo Morais Ferreira	07/09/2010	Doutoramento	06/09/2010	
ISEC	Professor Adjunto	João Ricardo de Oliveira Branco	14/05/2010	Doutoramento	22/07/2009	
ISEC	Professor Adjunto	Joaquim José de Oliveira Sousa	19/01/1999	Doutoramento	08/05/2006	
ISEC	Professor Adjunto	Luis Manuel dos Santos Melo Margalho	22/02/1999	Doutoramento	24/06/2015	
ISEC	Professor Adjunto	Luis Miguel Moura Neves de Castro	30/09/2005	Doutoramento	10/09/1997	
ISEC	Professor Adjunto	Manuel Maria Abranches Travassos Valdez	22/02/1999	Doutoramento	01/03/2013	
ISEC	Professor Adjunto	Maria João Anunciação Moreira	20/05/2010	Doutoramento	19/05/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Mário Miguel de Abreu Martins	18/03/2004	Doutoramento	15/05/2015	
ISEC	Professor Adjunto	Milton Augusto Morais Sarmento Pato de Macedo	16/07/2001	Doutoramento	29/10/2012	
ISEC	Professor Adjunto	Nuno Miguel Fonseca Ferreira	14/05/2010	Doutoramento (com agregação)	05/09/2006	
ISEC	Professor Adjunto	Pascoal Martins da Silva	18/11/2010	Doutoramento	17/11/2010	
ISEC	Professor Adjunto	Patrícia Sofia Simões Santos	14/05/2010	Doutoramento	19/10/2006	
ISEC	Professor Adjunto	Paulo Maranhã Nunes Tiago	30/09/2005	Mestrado		05/06/2013
ISEC	Professor Coordenador	Paulo Jorge Ribeiro da Fonte	17/03/2000	Doutoramento (com agregação)	13/10/1993	
ISEC	Professor Adjunto	Pedro Jorge Borges Fontes Negrão Beirão	14/05/2010	Doutoramento	31/05/2007	
ISEC	Professor Adjunto	Ricardo Nuno Francisco do Carmo	14/05/2010	Doutoramento	15/12/2004	
ISEC	Professor Adjunto	Urbano Manuel Oliveira Ramos	14/05/2010	Doutoramento	16/11/2004	
ISEC	Professor Adjunto	Victor Daniel Neto dos Santos	14/05/2010	Doutoramento	29/11/2004	

Anexo 2 - Professores do IPC em regime de tempo integral com contrato por tempo indeterminado 10/10/2020

UOE\Categoria	Professor Adjunto	Professor Coordenador (*)	Professor Coordenador Principal	Total Carreira	% Professores Coordenadores	% Abertura Concursos	Concursos	Concursos Internos de Promoção (**)
ESAC	48	15		63	23,81%	35,00%	7	7
ESEC	62	19		81	23,46%	35,00%	9	9
ESTESC	46	11		57	19,30%	35,00%	9	7
ESTGOH	19			19	0,00%	35,00%	7	7
ISCAC	57	13		70	18,57%	35,00%	12	10
ISEC	114	25	1	140	18,57%	35,00%	23	20
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>430</b>	<b>19,53%</b>		<b>67</b>	<b>60</b>

(\*) Para a determinação do número de Professores Coordenadores foram considerados os concursos de promoção que já se encontram concluídos (1 na ESEC e 3 na ESTESC)

(\*\*) Para a determinação do número de concursos internos de promoção foram considerados os concursos de 2019 que ainda não se encontram concluídos (2 na ESTESC, 2 no ISCAC e 3 no ISEC)

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas  Pontuação máxima a considerar  30	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2		0,00			
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5		0,00			
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5		0,00			
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00			
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5		0,00			
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1		0,00			
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	1		0,00			
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5		0,00			
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75		0,00			
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00			
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	1,5		0,00			
	C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00				
	C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00				
	Sub-Total							0,00	0,00	
	Comunicações	Pontuação máxima a considerar  20	C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1		0,00		
			C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75		0,00		
			C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75		0,00		
			C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5		0,00		
			C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5		0,00		
			C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00		
C18			Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75		0,00			
C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	1		0,00					
Sub-Total							0,00	0,00		
Patentes	Pontuação máxima a considerar  5	C20	Patentes	patente	2,5		0,00			
		Sub-Total								0,00
Pontuação máxima a considerar 55								0,00	0,00	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Reconhecimento	Prémios Pontuação máxima a considerar 5	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2		0,00			
		C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00			
		C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4		0,00			
		C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00			
		Sub-Total								
	Citações Pontuação máxima a considerar 20	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2			0,00		
		C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1			0,00		
		Sub-Total								
	Participação em Júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona Pontuação máxima a considerar 5	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1			0,00		
		C28	Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75			0,00		
		C29	Participação em júris de mestrado	júri	0,5			0,00		
		C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75			0,00		
	Sub-Total							0,00	0,00	
	Outras formas de reconhecimento Pontuação máxima a considerar 35	C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1			0,00		
		C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1			0,00		
C33		Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1			0,00			
C34		Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5			0,00			
C35		Participação em comité Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5			0,00			
C36		Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5			0,00			
C37		Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5			0,00			
C38		Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5			0,00			
C39		Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5			0,00			
Sub-Total							0,00	0,00		
Coordenação	Pontuação máxima a considerar 10	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4		0,00			
		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2		0,00			
		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1		0,00			
Sub-Total							0,00	0,00		
<b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		



**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do Candidato:

0

**COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
<b>Atividade letiva</b>	<b>Experiência docente</b>  Pontuação máxima a considerar  30	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1		0,00			
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5		0,00			
		P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Pontuação máxima a considerar  50	<b>Produção de recursos pedagógicos</b>  Pontuação máxima a considerar  20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00		
			P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00		
<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
<b>Participação em atividades Académicas</b>	<b>Coordenação e orientação pedagógica</b>  Pontuação máxima a considerar  20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75		0,00			
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do Candidato:

**COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar			
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X		
Pontuação máxima a considerar 35	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona  Pontuação máxima a considerar 15	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato , Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1		0,00				
		P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00				
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00				
		<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras  Pontuação máxima a considerar 15	Atividades de auto-formação  Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas Mais de 30 horas	ação ação	0,25 0,5	0,00 0,00				
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas Mais de 30 horas	ação ação	0,25 0,5	0,00 0,00				
		<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
		Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica  Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00			
	P16		Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00				
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
	Outras (Pontuação máxima a considerar) 3		P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do Candidato:

0

**COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão  Pontuação máxima a considerar  25	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fração	1,5		0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fração	1		0,00			
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fração	1		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica  Pontuação máxima a considerar  10	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fração	0,25		0,00			
		O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,75		0,00			
		O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,25		0,00			
		O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fração	0,75		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica  Pontuação máxima a considerar  35	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fração	1		0,00			
O9		Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fração	1		0,00				
O10		Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fração	0,25		0,00				
<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
70										

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do Candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25		0,00			
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00			
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	10	<b>Sub-Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0</b>
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00			
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00			
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00			
		O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00			
		O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00			
Pontuação máxima a considerar	10	<b>Sub-Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0</b>	
20										
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00			
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75		0,00			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00			
		O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00			
		O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	5	<b>Sub-Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0</b>

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do Candidato:

0

**COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Pontuação máxima a considerar  10	Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)  5	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00		
		O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00		
								0,00	0

**TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL**

**0,00 0,00**

### CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

#### Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do Candidato:

#### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

#### Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3-	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4-	Antiguidade na categoria atual	0

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:	António Sérgio Duarte Lopes Damásio	
Categoria Profissional:	Professor Adjunto	
Antiguidade na categoria (anos)	10,83333333	
Unidade Orgânica do IPC:	Escola Superior de Educação	
Morada Completa:	Travessa das Flores nº 16	
Cidade:	Vale de Mestre	
Código Postal:	2250-382 Santa Margarida da Coutada	
Telemóvel:	962738764	
e-mail:	sergio@esec.pt	

Habilitação Académica:	<i>Área Disciplinar</i>	<i>Especialidade</i>	<i>Universidade</i>	<i>Ano</i>
<b>Doutoramento:</b>	Ramo de Motricidade Humana	Ciências do Desporto	Universidade Técnica d	2007
<b>Mestrado:</b>	Gestão do Desporto	Gestão das Organizações Desportivas	Universidade Técnica d	1998
<b>Licenciatura:</b>	Educação Física	Ramo Formação Educacional	Universidade Técnica d	1990

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2		0,00			
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5	3	4,50		1 2021 C2; 2 2018 C2; 3 2015 C2	
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	4	6,00		1 2018 C3; 2 2018 C3; 3 2018 C3; 4 2018 C3	
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1	9	9,00		1 2021 C4; 2 2021 C4; 3 2021 C4; 4 2021 C4; 5 2020 C4; 6 2016 C4; 7 2017 C4; 8 2015 C4; 9 2016 C4	
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5	3	4,50		1 2021 C5; 2 2017 C5; 3 2016 C5	
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1		0,00			
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	1	2	2,00			
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5		0,00		1 2020 C7; 2 2012 C7	
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75		0,00			
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00			
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	1,5		0,00			
	C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00				
	C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00				
	<b>Sub-Total</b>							<b>26,00</b>	<b>26,00</b>	
	Comunicações	C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1		0,00			
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	8	6,00		1 2018 C13; 2 2017 C13; 3 2017 C13; 4 2009 C13; 5 2008 C13; 6 2008 C13; 7 2006 C13; 8 2001 C13	
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	6	4,50		1, 2, 3 e 4 2017 C14; 5 2014 C14; 6 2013 C14	
		C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5	6	3,00		1 2018 C15; 2 2016 C15; 3 2015 C15; 4 2008 C15; 5 1999 C15; 6 1988 C15	
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5		0,00			
C17		Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25	13	3,25		1 2019 C17; 2 2019 C17; 3 2019 C17; 4 2019 C17; 5 2018 C17; 6 2018 C15; 7 2018 C17; 8 2018 C17; 9 2018		
C18		Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75		0,00				
C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	1		0,00					
<b>Sub-Total</b>							<b>16,75</b>	<b>16,75</b>		
Patentes	Pontuação máxima a considerar	C20	Patentes	patente	2,5		0,00			
<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Pontuação máxima a considerar	55									
Reconhecimento	Prémios	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2		0,00			
		C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00			
		C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4		0,00			
		C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Citações	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2	1	2,00			
		C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1	98	9,80			
	<b>Sub-Total</b>							<b>11,80</b>	<b>11,80</b>	
	Participação em Júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1	2	2,00			
		C28	Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00			
		C29	Participação em júris de mestrado	júri	0,5	9	4,50			
		C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75	4	3,00			
		<b>Sub-Total</b>							<b>9,50</b>	<b>5,00</b>
Outras formas de reconhecimento	C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00				
	C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1		0,00				
	C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1		0,00				
	C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5	1	0,50				
	C35	Participação em comitê Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5	11	5,50				
	C36	Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5	5	2,50				
	C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5	3	1,50				
<b>Sub-Total</b>							<b>11,80</b>	<b>11,80</b>	1 2029 C34	
<b>Sub-Total</b>							<b>5,50</b>	<b>5,50</b>	1 2020 C25; 2 2020 C35; 3 2019 C35; 4 2019 C35; 5 2018 C35; 6 2018 C35; 7 2018 C35; 8 2015 C35; 9 2012 C35; 10 2011 C35; 11 2008 C35	
<b>Sub-Total</b>							<b>2,50</b>	<b>2,50</b>	1 2020 C36; 2 2017 C36; 3 2017 C36; 4 2016 C36	
<b>Sub-Total</b>							<b>1,50</b>	<b>1,50</b>	1 2020 C37 XV SDMC - revisão	



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Pontuação máxima a considerar 35	Pontuação máxima a considerar 5	C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5	11	5,50		1 2020 C38; 2 2019 C38; 3 2018 C38; 4 2016 C38; 5 2012 C38; 6 2020 C38; 7 2010 C38; 8 2010 C38; 9
		C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5		0,00		
		<b>Sub-Total</b>							
Pontuação máxima a considerar 10	Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar 10	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4	1	4,00		2020 C40
		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2	2	4,00		1 2017 C41; 2 2019 C41
		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1	2	2,00		2014-2016 C42
		<b>Sub-Total</b>							
<b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>								<b>89,55</b>	<b>74,55</b>

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Atividade letiva  Pontuação máxima a considerar 50	Experiência docente  Pontuação máxima a considerar 30	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	179	179,00		1994-2021 P1	
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	32	48,00		2010-2021 P2	
		P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	22	11,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>238,00</b>	<b>30</b>	
	Produção de recursos pedagógicos  Pontuação máxima a considerar 20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2			0,00		
		P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	1		0,50		1 2020 P5
<b>Sub-Total</b>							<b>0,50</b>	<b>0,5</b>		
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica  Pontuação máxima a considerar 20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	57	42,75		1 P6 Declaração Estágios DL	
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2	3	6,00		1 P7 ESE-IPC Orientação mestrados	
	<b>Sub-Total</b>							<b>48,75</b>	<b>20</b>	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Pontuação máxima a considerar 35	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona  Pontuação máxima a considerar 15	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	34	34,00		1 P8 arguência trabalhos finais CPEB VEF	
		P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5	9	4,50		1 P9 ESE-IPC mestrados presidente Júri	
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5	3	4,50		1 P10 ESE-IPC mestrados arguência	
	<b>Sub-Total</b>							<b>43,00</b>	<b>15</b>	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras  Pontuação máxima a considerar 15	Atividades de auto-formação  Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25	29	7,25	12 2008 P11; 13 2008 P11; 14 2002 P11; 15 2001 P11; 16 2000 P11; 17 2000 P11; 18 2000	
		P12		Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00		
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25	13	3,25	09 P13; 4 2009 P13; 5 2008 P13; 6 2008 P13; 7 2002 P13; 8 1996 P13; 9 1994 P13; 10 1994	
		P14		Mais de 30 horas	ação	0,5	8	4,00	1 2020 P14; 2 2019 P14; 3 2011 P14; 4 2009 P14; 5 2008 P14; 6 2003 P14; 7 1993 P14	
	<b>Sub-Total</b>							<b>14,50</b>	<b>7</b>	
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica  Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)		projeto	0,75		0,00		
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)		projeto	1	6	6,00		1 2013-2019 P16
<b>Sub-Total</b>							<b>6,00</b>	<b>5</b>		
Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	P17	Outras atividades pedagógicas		ação	0,5	6	3,00	1 2019 P17; 2 2018 P17; 3 2017 P17; 4 2016 P17; 5 2015 P17; 6 2005 P17	
		<b>Sub-Total</b>							<b>3,00</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA</b>							<b>353,75</b>	<b>80,50</b>		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão  Pontuação máxima a considerar  25	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1		0,00			
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fracção	1	4,083333333	4,08		1 2013-2018 O3	
	<b>Sub-Total</b>							<b>4,08</b>	<b>4,083333333</b>	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica  Pontuação máxima a considerar  10	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0,25	34	8,50			2002-2009 O4; 2 2011-2021 O4; 3 1995-2021 O
		O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,75		0,00			
		O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,25	10	2,50			2011-2018 O6; 2 2013-2018 O6; 3 2011-2021 O
		O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75	3,5	2,63			1 2017-2021 Dir. Desp. IPC
	<b>Sub-Total</b>							<b>13,63</b>	<b>10</b>	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica  Pontuação máxima a considerar  35	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1	2	2,00			1 2018-2020 O8
		O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	1	10,75	10,75			1 2009-2020/21 O9
		O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25	7	1,75			1 2011-2018 O10
	<b>Sub-Total</b>							<b>14,50</b>	<b>14,5</b>	
	Pontuação máxima a considerar  70									

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)			
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X			
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25	22	5,50		11; 4 2019-2020 O11; 5 2014-15 2016-17 2019			
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00					
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5	4	2,00			1 2007 O13		
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00					
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25	9	2,25			2020 O15; 2 2015 O15; 3 2015 O15; 4 2008 O1		
	Pontuação máxima a considerar	10	<b>Sub-Total</b>						<b>9,75</b>	<b>9,75</b>		
			Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	4	3,00		1 2001 2002 O16 formador	
				O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00			
				O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25	13	3,25			019 O18; 3 2017 O18; 4 2016-2020 O18; 5 20
				O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25	9	2,25			18 O19; 3 2016 O19; 4 2014 O19; 5 2012 O19; 1
	O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior		projeto/ atividade	0,25	11	2,75		1 2020 O20; 2 2017 O20			
	Pontuação máxima a considerar	10	<b>Sub-Total</b>						<b>11,25</b>	<b>10</b>		
			Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1	1	1,00		1 2009-2010 O21	
				O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75	3	2,25		10-2011 O22; 2 2009-2010 O22; 3 2004-2005	
				O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1	2	2,00			1 2012 e 2018 O23
O24				Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75	1	0,75				
O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão		0,5	2	1,00						
O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção		0,5	1	0,50		1 2020 O26				
Pontuação máxima a considerar	5	<b>Sub-Total</b>						<b>7,50</b>	<b>5</b>			
		Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	3	1,50		1 2029 O27; 2 2014 O27; 3 2001 O27		
			O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25	4	1,00		O28 mobilidade staff		
Pontuação máxima a considerar	5	<b>Sub-Total</b>						<b>2,50</b>	<b>2,5</b>			
		<b>TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL</b>						<b>63,21</b>	<b>55,83</b>			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	89,55	74,55	37,5%	27,96
Componente Pedagógica	353,75	80,50	42,5%	34,21
Componente Organizacional	63,21	55,83	20,0%	11,17
Pontuação Final	506,51	210,88	100,0%	73,34

Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	506,51
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	443,30
3-	Pontuação na componente Pedagógica	353,75
4-	Antiguidade na categoria atual	10,83333333

Assinado por : António Sérgio Duarte Lopes  
Damásio

Num. de Identificação: BI07143157

Data: 2021.03.15 20:47:42 +0000



## CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

### IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:	Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz		
Categoria Profissional:	Professor Adjunto		
Antiguidade na categoria (anos)	20		
Unidade Orgânica do IPC:	Escola Superior de Educação		
Morada Completa:	Quinta da Portela, Rua Ruben A, Condomínio Zen, Lote 22.7, Apartamento 701		
Cidade:	Coimbra		
Código Postal:	3030-506		
Telemóvel:	914204213		
e-mail:	cluis@esec.pt		

Habilitação Académica:	<i>Área Disciplinar</i>	<i>Especialidade</i>	<i>Universidade</i>	<i>Ano</i>
<b>Doutoramento:</b>	Ciências da Educação	Psicologia da Música	Universidade de Avei	2013
<b>Mestrado:</b>	Ciências Musicais	Ciências Musicais	Universidade de Coim	1992
<b>Licenciatura:</b>	Ciências Musicais	Ciências Musicais	Universidade Nova de	1989

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR										
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato										
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz								
<b>COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final =</b>				<b>37,5%</b>						
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2				0,00	
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5	1	1,50		Anexo C2	
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	3	4,50		Anexo C3.a, Anexo C3.b, Anexo C3.c	
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00			
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	1,5	5	7,50		Anexo C5.a a Anexo C5.e	
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referee</i>	artigo	1		0,00			
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	1		0,00			
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referee</i>	artigo	0,5	2	1,00		Anexo C8.a, Anexo C8.b	
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75	6	4,50		Anexo C9.a a Anexo C9.f	
		Pontuação máxima a considerar	C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5	1	0,50		Anexo C10
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	1,5		0,00			
		C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00			
	30	C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							19,50	<b>19,50</b>	
	Comunicações	C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1		0,00			
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	4	3,00		Anexo C13.a a Anexo C13.d	
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	6	4,50		Anexo C14.a a Anexo C14.f	
		C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5	6	3,00		Anexo C15.a a Anexo C15.f	
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5	4	2,00		Anexo C16.a a Anexo C16.d	
		C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00			
Pontuação máxima a considerar		C18	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75	2	1,50		Anexo C18	
20	C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	1		0,00				
<b>Sub-Total</b>							14,00	<b>14,00</b>		
Patentes	C20	Patentes	patente	2,5		0,00				
	Pontuação máxima a considerar									
Pontuação máxima a considerar	5	<b>Sub-Total</b>							0,00	<b>0,00</b>
55	<b>Sub-Total</b>								<b>0,00</b>	
Reconhecimento	Prêmios	C21	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2	1	2,00		Anexo C21	
		C22	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	C23	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	4	1	4,00		Anexo C23
		5	C24	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00		
	<b>Sub-Total</b>							6,00	<b>5,00</b>	
	Citações	C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2	1	2,00		Anexo C25	
		Pontuação máxima a considerar	C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1	87	8,70		Anexo C26
	20	<b>Sub-Total</b>							10,70	<b>10,70</b>
	Participação em Júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	C27	Participação em júris de doutoramento	júri	1	1	1,00		Anexo C27	
		C28	Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00			
Pontuação máxima a considerar		C29	Participação em júris de mestrado	júri	0,5	19	9,50		Anexo C29	
5		C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75		0,00			



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR									
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato									
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz							
<b>COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final =</b>				<b>37,5%</b>					
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
<b>Sub-Total</b>							<b>10,50</b>	<b>5,00</b>	
Outras formas de reconhecimento		C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00		
		C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1		0,00		
		C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1		0,00		
		C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5	21	10,50		Anexo C34.a, Anexo C34.b, Anexo C34.c
		C35	Participação em comité Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5	6	3,00		Anexo C35.a a Anexo C35.f
		C36	Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5	3	1,50		Anexo C36.a, Anexo C36.b,
		C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5	14	7,00		Anexo C37.a a Anexo C37.e
Pontuação máxima a considerar	5	C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5	2	1,00	Anexo C38.a, Anexo C38.b	
Pontuação máxima a considerar	5	C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5	3	1,50	Anexo C39.a, Anexo C39.b, Anexo C39.c	
<b>Sub-Total</b>							<b>24,50</b>	<b>5,00</b>	
Coordenação	Coordenação Científica	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2		0,00		
Pontuação máxima a considerar	10	C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1	4	4,00	Anexo C42.a a Anexo C42.c, Anexo C34.b	
<b>Sub-Total</b>							<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	
<b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>							<b>89,20</b>	<b>63,20</b>	

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz

**COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	
Atividade letiva	<b>Experiência docente</b>	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	172	172,00		Anexo P1.b, Anexo P1.c	
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	4	6,00		Anexo P2	
	30	P3	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	32	16,00		Anexo P3.a a Anexo P3.e, Anexo P1.a	
	<b>Sub-Total</b>							<b>194,00</b>	<b>30</b>	
	<b>Produção de recursos pedagógicos</b>	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	40	20,00		Anexo P5.a, Anexo P5.b1 a Anexo P5.b6, Anexo P5.c	
Pontuação máxima a considerar	20	<b>Sub-Total</b>							<b>20,00</b>	<b>20</b>
50	<b>Sub-Total</b>							<b>20,00</b>	<b>20</b>	
Participação em atividades Académicas	<b>Coordenação e orientação pedagógica</b>	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	52	39,00		Anexo P6.a, Anexo P6.b	
	Pontuação máxima a considerar	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2		0,00			
	20	<b>Sub-Total</b>							<b>39,00</b>	<b>20</b>

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz

**COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X
	<b>Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona</b>	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato , Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	38	38,00		Anexo P8, Anexo P3.d
	Pontuação máxima a considerar	P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5	11	5,50		Anexo P9
Pontuação máxima a considerar	15	P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5	1	1,50		Anexo P9
35	<b>Sub-Total</b>						<b>45,00</b>	<b>15</b>	
<b>Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras</b>	<b>Atividades de auto-formação</b>	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25	22	5,50	Anexo P11.a a Anexo P11.n, Anexo P3.d, Anexo C34.b
		P12		Mais de 30 horas	ação	0,5	1	0,50	Anexo P12
	Pontuação máxima a considerar	P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25	2	0,50	Anexo P13.a, Anexo P13.b
	7	P14		Mais de 30 horas	ação	0,5	1	0,50	Anexo P14
	<b>Sub-Total</b>						<b>7,00</b>	<b>7</b>	
	<b>Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica</b>	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75	4	3,00		Anexo P15.a, Anexo P15.b, Anexo P15.c, Anexo C34.b
	Pontuação máxima a considerar	P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00		
5	<b>Sub-Total</b>						<b>3,00</b>	<b>3</b>	
<b>Outras (Pontuação máxima a considerar)</b>	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5	27	13,50		Anexo P17.a a Anexo P17.c, Anexo P3.d	
Pontuação máxima a considerar	3	<b>Sub-Total</b>						<b>13,50</b>	<b>3</b>
15	<b>Sub-Total</b>						<b>13,50</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA</b>						<b>321,50</b>	<b>98,00</b>		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR										
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato										
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz								
<b>COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =</b>					<b>20%</b>					
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1				0,00
	25	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fracção	1		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0,25	21,97	5,49		Anexo O4.a, Anexo O4.b, Anexo O4.c
			O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,75		0,00		
		Pontuação máxima a considerar	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,25	11,33	2,83		Anexo O6
	10	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>8,33</b>	<b>8,325</b>	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1	1	1,00		Anexo O8
Pontuação máxima a considerar			O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	1		0,00		
Pontuação máxima a considerar	35	O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25	3,83	0,96		Anexo O10	
<b>Sub-Total</b>							<b>1,96</b>	<b>1,9575</b>		
70										

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR										
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato										
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz								
COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =					20%					
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25	47	11,75		Anexo O11.a, Anexo O11.b	
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5	1	0,50		Anexo O14	
	10	O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00			
	Sub-Total							12,25	10	
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	11	8,25		Anexo O16.a a Anexo O16.d	
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00			
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25	2	0,50		Anexo O18.a, Anexo O18.b	
	Pontuação máxima a considerar	O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25	7	1,75		Anexo O19.a a Anexo O19.g	
Pontuação máxima a considerar	10	O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25	1	0,25		Anexo O20	
20	Sub-Total							10,75	10	
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00		Anexo O22	
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75	7	5,25			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75	4	3,00			Anexo O24, Anexo C34.b
	Pontuação máxima a considerar	O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5	2	1,00		Anexo O25.a, Anexo O25.b	
	5	O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5	2	1,00		Anexo O26.a, Anexo O26.b	
	Sub-Total							10,25	5	
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	1	0,50		Anexo O22		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR									
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato									
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz							
<b>COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =</b>					<b>20%</b>				
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Pontuação máxima a considerar	5	O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00		
10							0,50	0,5	
<b>TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL</b>							<b>44,03</b>	<b>35,78</b>	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR					
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato					
Nome do candidato:	Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz				
<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)</b>					
	<b>Pontuação Total</b>	<b>Pontuação a Considerar</b>	<b>Factor de ponderação</b>	<b>Pontuação Ponderada</b>	
<b>Componente Técnico-Científica</b>	89,20	63,20	37,5%	23,70	
<b>Componente Pedagógica</b>	321,50	98,00	42,5%	41,65	
<b>Componente Organizacional</b>	44,03	35,78	20,0%	7,16	
<b>Pontuação Final</b>	<b>454,73</b>	<b>196,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>72,51</b>	
<b>Critérios de desempate a usar sucessivamente</b>					
1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes				<b>454,73</b>
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica				<b>410,70</b>
3-	Pontuação na componente Pedagógica				<b>321,50</b>
4-	Antiguidade na categoria atual				<b>20</b>

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: António Sérgio Duarte Lopes Damásio

Categoria Profissional: Professor Adjunto

Antiguidade na categoria (anos): 10,83333333

Unidade Orgânica do IPC: Escola Superior de Educação

Morada Completa: Travessa das Flores nº 16

Cidade: Vale de Mestre

Código Postal: 2250-382 Santa Margarida da Coutada

Telemóvel: 962738764

e-mail: sergio@esec.pt

Habilitação Académica:	Área Disciplinar	Especialidade	Universidade	Ano
<b>Doutoramento:</b>	Ramo de Motricidade Humana	Ciências do Desporto	Universidade Técnica	2007
<b>Mestrado:</b>	Gestão do Desporto	Gestão das Organizações Desportivas	Universidade Técnica	1998
<b>Licenciatura:</b>	Educação Física	Ramo Formação Educacional	Universidade Técnica	1990

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação atribuída pelo júri		Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação de autoavaliação do candidato																
							Pontuação Total	Pontuação a considerar																	
Produção	II	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	IV	V	VI	VII	VIII	IX	3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.																
				C1	livro de edição internacional com ISBN	2	0,00	0,00		0,00															
				C2	livro de edição nacional com ISBN	1,5	4,50	4,50																	
				C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	1,5	6,00	6,00																	
				C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	1	9,00	9,00																	
				C5	Artigo em revista internacional com referer	1,5	4,50	4,50																	
				C6	Artigo em revista internacional sem referer	1	0,00	0,00																	
				C7	Artigo em revista científica nacional com referer	1	2,00	2,00																	
				C8	Artigo em revista científica nacional sem referer	0,5	0,00	0,00																	
				C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	0,75	0,00	0,00																	
				C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	0,5	0,00	0,00																	
				C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C.	1,5	0,00	0,00																	
				C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	0,75	0,00	0,00																	
				C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	0,25	0,00	0,00																	
				<b>Sub-Total</b>							<b>26,00</b>	<b>26,00</b>													
				Produção	III	Comunicações	IV	palestra/comunicação		1		0,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.											
								C12		palestra/comunicação	1		0,00												
								C13		Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	0,75	3,00	3,00												
								C14		Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	0,75	2,25	2,25												
C15	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	0,5	3,00					3,00																	
C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	0,5	0,00					0,00																	
C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	0,25	2,75					2,75																	
C18	Resultados de citação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	0,75	0,00					0,00																	
C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	1	0,00					0,00																	
<b>Sub-Total</b>								<b>11,00</b>	<b>11,00</b>																
Reconhecimento	IV	Patentes	IV					patente	2,5		0,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.												
								C20	Patentes	2,5		0,00													
								<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
								Reconhecimento	V	Prémios	IV	prémio			2		0,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.						
												C21			Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	2		0,00							
												C22			Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	1		0,00							
												C23			Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	4		0,00							
												C24			Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	2		0,00							
												<b>Sub-Total</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
				Reconhecimento	VI	Citações	IV					h-index (Scopus ou Web of Knowledge)		2		2,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.							
												C25		h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	2		2,00								
												C26		Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	0,1	9,80	9,80								
												<b>Sub-Total</b>								<b>11,80</b>	<b>11,80</b>				
												Reconhecimento		VII	Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	IV	júri			1		2,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.	
																	C27			Participação em júris de doutoramento	1		2,00		
																	C28			Participação em júris de provas públicas para professor	0,75	0,00	0,00		
																	C29			Participação em júris de mestrado	0,5	4,50	4,50		
																	C30			Participação em júris para atribuição do título de especialista	0,75	3,00	3,00		
																	<b>Sub-Total</b>								<b>9,50</b>
Reconhecimento	VIII	Outras formas de reconhecimento	IV										projeto				1				0,00		3 das comunicações não apresentam comprovativo de convite pelo que o júri não as considerou (C13.1, C13.2, C13.3). O elemento C13.5 também não foi considerado por não se tratar de uma palestra.  O júri considera que apenas se devem pontuar as 3 apresentações em que o candidato apresenta documentos que comprovam que foi ele que fez a apresentação  O júri decidiu não considerar os elementos C17.1 e C17.13 por se tratarem de eventos internacionais e não se enquadrarem neste item.		
													C31				Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico			1		0,00			
													C32				Participação em projeto científico financiado por entidade externa			1		0,00			
								C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	1			0,00												
								C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	0,5	0,50		0,50												
								C35	Participação em comité científico de conferência ou revista	0,5	5,50		5,50												
								<b>Sub-Total</b>									<b>5,00</b>		<b>5,00</b>						

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I Pontuação máxima a considerar	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
		C36	Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5	5	2,50			
		C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5	3	1,50			
		C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5	11	5,50			
		C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congênera de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0,5		0,00			
			<b>Sub-Total</b>			<b>15,50</b>	<b>5,00</b>			
II Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar	10	C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	grupo/unidade	4	1	4,00		O júri considerou que se trata de apenas uma ação	
		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2	2	4,00			
		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1	1	1,00			
			<b>Sub-Total</b>			<b>9,00</b>	<b>9,00</b>			
						<b>82,80</b>	<b>67,80</b>			

TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II Experiência docente Pontuação máxima a considerar	III	IV	V	VI	VII	IX	X	
			P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	179		179,00
			P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	30		45,00
		P3	Leção de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	0	0,00	O júri só pontou as 30 uc/ano letivo que estão comprovadas	
<b>Sub-Total</b>						<b>224,00</b>	<b>30</b>		
Pontuação máxima a considerar 50	Produção de recursos pedagógicos Pontuação máxima a considerar 20	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2			0,00	
		P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5	1		0,50	
		<b>Sub-Total</b>						<b>0,50</b>	<b>0,5</b>
Pontuação máxima a considerar 20	Coordenação e orientação pedagógica Pontuação máxima a considerar 20	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bachelariatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75	57		42,75	
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2	3		6,00	
<b>Sub-Total</b>						<b>48,75</b>	<b>20</b>		
<b>Participação em atividades Académicas</b>									

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I pontuação máxima a considerar 35	II Participação em júris acadêmicos na Unidade orgânica em que leciona pontuação máxima a considerar 15	III		V	VI	VII	VIII	IX	X
		P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelado, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1	34	34,00		
		P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou	júri	0,5	9	4,50		
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de	júri	1,5	3	4,50		
	<b>Sub-Total</b>						<b>43,00</b>	<b>15</b>	
	Atividades de auto- formação pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica Até 30 horas	ação	0,25	29	7,25		
		P12	na sua área de docência	ação	0,5		0,00		
		P13	Mais de 30 horas	ação	0,25	13	3,25		
		P14	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	ação	0,5	6	3,00		
	<b>Sub-Total</b>						<b>13,50</b>	<b>7</b>	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00		
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1	6	6,00		
	<b>Sub-Total</b>						<b>6,00</b>	<b>5</b>	
Outras (Pontuação máxima a considerar) 3	Outras atividades pedagógicas	P17		ação	0,5	6	3,00		
		<b>Sub-Total</b>						<b>3,00</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA</b>						<b>338,75</b>	<b>80,50</b>		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	II Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão Pontuação máxima a considerar 25	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
			Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fração	1,5		0,00			
			Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fração	1	0,00				
				Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de	ano ou fração	1	4,083333333	4,08		
				<b>Sub-Total</b>				<b>4,08</b>	<b>4,083333333</b>	
				Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos	ano ou fração	0,25	34	8,50		
				Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de	ano ou fração	0,75		0,00		
				Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão	ano ou fração	0,25	10	2,50		
				Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fração	0,75	3,5	2,63		
				<b>Sub-Total</b>				<b>13,63</b>	<b>10</b>	
Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica Pontuação máxima a considerar 35	III	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutra item)	ano ou fração	1	2	2,00			
			Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura	ano ou fração	1	10,75	10,75			
			Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fração	0,25	7	1,75			
			<b>Sub-Total</b>				<b>14,50</b>	<b>14,50</b>		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

António Sérgio Duarte Lopes Damásio

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
Participação em Júrís e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
			O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23	concurso	0,25	22	5,50		
			O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00		
			O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5	4	2,00		
			O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00		
	O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25	9	2,25				
	<b>Sub-Total</b>						<b>9,75</b>	<b>9,75</b>		
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	10	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	4	3,00		
			O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00		
			O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25	12	3,00		
O19			Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertencem à	evento	0,25	9	2,25			
O20			Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25	11	2,75			
<b>Sub-Total</b>						<b>11,00</b>	<b>10</b>			
Participação em grupos de trabalho/comissões	5	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1	1	1,00			
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75	3	2,25			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1	2	2,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00	O júri não pontuou, uma vez que esta ação não consta do CV nem dos comprovativos		
		O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00	O júri não pontuou, uma vez que esta ação não consta do CV nem dos comprovativos		
		O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5	1	0,50			
<b>Sub-Total</b>						<b>5,75</b>	<b>5</b>			
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	5	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	2	1,00	O júri pontuou apenas as 2 ações que constam do CV e dos comprovativos		
		O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25	4	1,00			
		<b>Sub-Total</b>						<b>2,00</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL</b>						<b>60,71</b>	<b>55,33</b>			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

Antônio Sérgio Duarte Lopes Damásio

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	82,80	67,80	37,5%	25,43
Componente Pedagógica	338,75	80,50	42,5%	34,21
Componente Organizacional	60,71	55,33	20,0%	11,07
<b>Pontuação Final</b>	<b>482,26</b>	<b>203,63</b>	<b>100,0%</b>	<b>70,70</b>

Critérios de desempate a usar sucessivamente

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	482,26
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	421,55
3-	Pontuação na componente Pedagógica	338,75
4-	Antiguidade na categoria atual	10,833333333

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten signature)*

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:	Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz
Categoria Profissional:	Professor Adjunto
Antiguidade na categoria (anos)	20
Unidade Orgânica do IPC:	Escola Superior de Educação
Morada Completa:	Quinta da Portela, Rua Ruben A, Condomínio Zen, Lote 22.7, Apartamento 701
Cidade:	Coimbra
Código Postal:	3030-506
Telemóvel:	914204213
e-mail:	cluis@esec.pt

Habilitação Académica:	Área Disciplinar	Especialidade	Universidade	Ano
<b>Doutoramento:</b>	Ciências da Educação	Psicologia da Música	Universidade de Aveir	2013
<b>Mestrado:</b>	Ciências Musicais	Ciências Musicais	Universidade de Coim	1992
<b>Licenciatura:</b>	Ciências Musicais	Ciências Musicais	Universidade Nova de	1989

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Q

Maceira

Aut



Y novo. Ant

2

Handwritten signature and initials.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI									
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato									
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri		Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação de autoavaliação do candidato	Ponderação a considerar
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total		
COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)									
Nome do candidato:		Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz							
II		III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas		C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	2	1	0,00		X
		C2	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5	1	1,50		
		C3	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5	2	3,00		
		C4	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00		
		C5	Artigo em revista internacional com <i>referree</i>	artigo	1,5	2	3,00	O júri não considerou o capítulo identificado como estando "no prelo".	
		C6	Artigo em revista internacional sem <i>referree</i>	artigo	1		0,00	O júri não considerou 3 publicações feitas na Revista Portuguesa de Educação, na Revista Lusófona de Educação e na Revista Convergências, por entender que o editor destas revistas é nacional.	
		C7	Artigo em revista científica nacional com <i>referree</i>	artigo	1		0,00		
		C8	Artigo em revista científica nacional sem <i>referree</i>	artigo	0,5	1	0,50		
		C9	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75	6	4,50		
		C10	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5	1	0,50		
		C11.1	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	1,5		0,00		
		C11.2	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,75		0,00		
		C11.3	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00		
		Sub-Total				13,00			13,00
Produção		C12	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional	palestra/comunicação	1		0,00		
		C13	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75	1	0,75	O júri não considerou: a ação (13.a) que se iria realizar no dia 8 de maio, uma vez que a mesma é posterior à data em que terminou a submissão das candidaturas; as ações realizadas no colégio São Teotónio (13.c) e Câmara Municipal de Estremoz (13.d) por não se tratarem de eventos científicos (decisão por maioria).	
		C14	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75	5	3,75	O júri não considerou o evento realizado na ESART uma vez que não tem na sua designação a indicação de que é internacional e é organizado por uma instituição portuguesa.	
		C15	Apresentação oral em evento técnico científico nacional	apresentação	0,5	4	2,00	O júri não considerou a ação identificada como C15a, uma vez que o certificado apenas refere a participação sem especificar que apresentou uma comunicação, nem a ação identificada como C15d por se tratar de uma palestra para pais e não um evento técnico científico nacional.	
		C16	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5	1	0,50	O júri não considerou 3 ações (C16.a,b e c) uma vez que se realizaram em eventos que não têm na sua designação a indicação de que são internacionais e que são organizados por uma instituição portuguesa.	
		C17	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00		
		C18	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,75	1	0,75		
		C19	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	1		0,00		
		Sub-Total				7,75			7,75
Pontuação máxima a considerar		Patentes		patente	2,5		0,00		
Pontuação máxima a considerar		Sub-Total				0,00			0,00
55									

Handwritten marks: a large 'X' and the name 'Humberto Nobre'.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Avaliação e Pontuação do Candidato																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Pontos	Unidade	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação de pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação de autoavaliação do candidato																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%)																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luz																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Fundamentação de pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação de autoavaliação do candidato																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Elementos a valorizar</th> <th>Pontos</th> <th>Unidade</th> <th>Nº (ou fracção) de elementos a pontuar</th> <th>Pontuação Total</th> <th>Pontuação a considerar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>III</td> <td>IV</td> <td>VI</td> <td>V</td> <td>VII</td> <td>VIII</td> <td>IX</td> </tr> <tr> <td>C21</td> <td>Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional</td> <td>2</td> <td>prémio</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C22</td> <td>Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional</td> <td>1</td> <td>prémio</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C23</td> <td>Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional</td> <td>4</td> <td>prémio</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C24</td> <td>Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional</td> <td>2</td> <td>prémio</td> <td>2</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>Sub-Total</b></td> </tr> <tr> <td>C25</td> <td>h-index (Scopus ou Web of Knowledge)</td> <td>2</td> <td>h-index</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>C26</td> <td>Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações</td> <td>0,1</td> <td>citações</td> <td>87</td> <td>8,70</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>Sub-Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>10,70</b></td> </tr> <tr> <td colspan="10"><b>Reconhecimento</b></td> </tr> <tr> <td colspan="10">Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona</td> </tr> <tr> <td>C27</td> <td>Participação em júris de doutoramento</td> <td>1</td> <td>júri</td> <td>1</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C28</td> <td>Participação em júris de provas públicas para professor</td> <td>0,75</td> <td>júri</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C29</td> <td>Participação em júris de mestrado</td> <td>0,5</td> <td>júri</td> <td>19</td> <td>9,50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C30</td> <td>Participação em júris para atribuição do título de especialista</td> <td>0,75</td> <td>júri</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>Sub-Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>5,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="10"><b>Outras formas de reconhecimento</b></td> </tr> <tr> <td>C31</td> <td>Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico</td> <td>1</td> <td>projeto</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C32</td> <td>Participação em projeto científico financiado por entidade externa</td> <td>1</td> <td>projeto</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C33</td> <td>Membro de corpo editorial de publicação periódica</td> <td>1</td> <td>publicação</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C34</td> <td>Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos</td> <td>0,5</td> <td>evento</td> <td>5</td> <td>2,50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C35</td> <td>Participação em comité Científico de conferência ou revista</td> <td>0,5</td> <td>conferência/revista</td> <td>6</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C36</td> <td>Revisão de artigos para revistas</td> <td>0,5</td> <td>artigo</td> <td>3</td> <td>1,50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C37</td> <td>Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos</td> <td>0,5</td> <td>comunicação</td> <td>14</td> <td>7,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C38</td> <td>Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente</td> <td>0,5</td> <td>conferência</td> <td>2</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C39</td> <td>Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional</td> <td>0,5</td> <td>centro/unidade</td> <td>3</td> <td>1,50</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>Sub-Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>16,50</b></td> </tr> <tr> <td colspan="10"><b>Coordenação Científica</b></td> </tr> <tr> <td>C40</td> <td>Coordenação de grupo/unidade de investigação</td> <td>4</td> <td>grupo/unidade</td> <td>4</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C41</td> <td>Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa</td> <td>2</td> <td>projeto</td> <td>2</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C42</td> <td>Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes</td> <td>1</td> <td>ação</td> <td>2</td> <td>2,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>Sub-Total</b></td> </tr> <tr> <td colspan="7"><b>2,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="10"><b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td><b>60,45</b></td> <td><b>43,45</b></td> </tr> </tbody> </table>										Item	Elementos a valorizar	Pontos	Unidade	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar	III	IV	VI	V	VII	VIII	IX	C21	Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	2	prémio	1	0,00		C22	Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	1	prémio	1	0,00		C23	Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	4	prémio	1	0,00		C24	Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	2	prémio	2	0,00		<b>Sub-Total</b>							C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	2	h-index	1	0,00	0,00	C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	0,1	citações	87	8,70		<b>Sub-Total</b>							<b>10,70</b>							<b>Reconhecimento</b>										Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona										C27	Participação em júris de doutoramento	1	júri	1	1,00		C28	Participação em júris de provas públicas para professor	0,75	júri	1	0,00		C29	Participação em júris de mestrado	0,5	júri	19	9,50		C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	0,75	júri	1	0,00		<b>Sub-Total</b>							<b>5,00</b>							<b>Outras formas de reconhecimento</b>										C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	1	projeto	1	0,00		C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	1	projeto	1	0,00		C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	1	publicação	1	0,00		C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	0,5	evento	5	2,50		C35	Participação em comité Científico de conferência ou revista	0,5	conferência/revista	6	3,00		C36	Revisão de artigos para revistas	0,5	artigo	3	1,50		C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	0,5	comunicação	14	7,00		C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	0,5	conferência	2	1,00		C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	0,5	centro/unidade	3	1,50		<b>Sub-Total</b>							<b>16,50</b>							<b>Coordenação Científica</b>										C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	4	grupo/unidade	4	0,00		C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	2	projeto	2	0,00		C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	1	ação	2	2,00		<b>Sub-Total</b>							<b>2,00</b>							<b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>																<b>60,45</b>	<b>43,45</b>
Item	Elementos a valorizar	Pontos	Unidade	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
III	IV	VI	V	VII	VIII	IX																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
C21	Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	2	prémio	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C22	Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	1	prémio	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C23	Premio individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	4	prémio	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C24	Premio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	2	prémio	2	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<b>Sub-Total</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
C25	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	2	h-index	1	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
C26	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	0,1	citações	87	8,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<b>Sub-Total</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>10,70</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>Reconhecimento</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
C27	Participação em júris de doutoramento	1	júri	1	1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C28	Participação em júris de provas públicas para professor	0,75	júri	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C29	Participação em júris de mestrado	0,5	júri	19	9,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C30	Participação em júris para atribuição do título de especialista	0,75	júri	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<b>Sub-Total</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>5,00</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>Outras formas de reconhecimento</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
C31	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	1	projeto	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C32	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	1	projeto	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C33	Membro de corpo editorial de publicação periódica	1	publicação	1	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C34	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	0,5	evento	5	2,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C35	Participação em comité Científico de conferência ou revista	0,5	conferência/revista	6	3,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C36	Revisão de artigos para revistas	0,5	artigo	3	1,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C37	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	0,5	comunicação	14	7,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C38	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	0,5	conferência	2	1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C39	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	0,5	centro/unidade	3	1,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<b>Sub-Total</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>16,50</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>Coordenação Científica</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
C40	Coordenação de grupo/unidade de investigação	4	grupo/unidade	4	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C41	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	2	projeto	2	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
C42	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	1	ação	2	2,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<b>Sub-Total</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>2,00</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<b>TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
						<b>60,45</b>	<b>43,45</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

O júri considerou que uma bolsa não é um prémio.  
 O júri considerou, por maioria, que o candidato não apresenta evidências de que o prémio tenha sido atribuído "num concurso com júri de seleção internacional".  
 O júri não considerou, por maioria, as dezasseis visitas de estudo por não se enquadrarem no item.  
 O júri considerou, por maioria, que as ações identificadas por 42.a e 42.b, não se enquadram neste item, no primeiro caso por se tratar apenas de uma candidatura e no segundo caso, por não se tratar de uma coordenação.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI																	
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato																	
Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz																	
COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)																	
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação de autoavaliação do candidato								
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar									
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X								
										P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1	172	172,00		
										P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5	4	6,00		
Atividade letiva	30	P3	Leção de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5	32	16,00										
		<b>Sub-Total</b>						<b>194,00</b>	<b>30</b>								
		P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00										
Participação em atividades Acadêmicas	20	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de	Item	0,5	9	4,50										
										<b>Sub-Total</b>						<b>4,50</b>	<b>4,5</b>
										P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelado	ação	0,75	52	39,00		
50	Coordenação e orientação pedagógica	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrado	ação	2		0,00										
		<b>Sub-Total</b>						<b>39,00</b>	<b>20</b>								

O júri considerou, por maioria, que os 38 powerpoints apresentados pelo candidato não devem ser pontuados individualmente, mas serem considerados agrupados pelas 7 UC a que correspondem, pontuando de acordo com o agrupamento que consta nos anexos apresentados.

Handwritten notes: "2" and "revisar pont"

Handwritten signature: "Joaquim"

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI											
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato											
Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz											
COMPONENTE PEDAGÓGICA (ponderação na Pontuação Final = 42,5%)											
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar			
Pontuação máxima a considerar 35	II Participação em júris acadêmicos na Unidade orgânica em que leciona	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
		P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especiais	júri	1	38,00					
		P9	Participação em júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de Doutorado	júri	0,5	5,50					
		P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Especialização	júri	1,5	1,50					
	<b>Sub-Total</b>										
	Atividades de auto- formação	Pontuação máxima a considerar 7	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica. Até 30 horas	ação	0,25	22	5,50			
			P12	Mais de 30 horas	ação	0,5	1	0,50			
			P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática. Até 30 horas	ação	0,25	2	0,50			
			P14	Mais de 30 horas	ação	0,5	1	0,50			
	<b>Sub-Total</b>										
	Atividades de cante pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Pontuação máxima a considerar 5	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75	4	3,00		O júri não considerou a ação P15 e por se tratar de uma palestra e não de um projeto pedagógico institucional.	
			P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00			
			<b>Sub-Total</b>								
	Outras (pontuação máxima a considerar) 3	Pontuação máxima a considerar 15	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5	27	13,50			
			<b>Sub-Total</b>								
<b>Sub-Total</b>											
<b>TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA</b>											
						<b>306,00</b>	<b>82,50</b>				

Y me...  
C D

*[Handwritten signature]*

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI										
Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato										
Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz										
COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)										
Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato	
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	II Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
		O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fração	1,5		0,00			
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fração	1		0,00			
		25	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de ensino superior	ano ou fração	1		0,00		
			<b>Sub-Total</b>					<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	Pontuação máxima a considerar	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior, Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico	ano ou fração	0,25	21,97	0,00		O júri não considerou este elemento uma vez que o candidato apenas comprova a integração no departamento e não a participação em qualquer órgão de gestão e ou coordenação desse departamento.
			O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,75		0,00		
			O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,25		0,00		
		10	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fração	0,75		0,00		
			<b>Sub-Total</b>				<b>5,49</b>	<b>5,4925</b>		
Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	Pontuação máxima a considerar	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutra item)	ano ou fração	1	1	1,00			
		O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fração	1		0,00			
		O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fração	0,25	3,83	0,96			
	35	<b>Sub-Total</b>				<b>1,96</b>	<b>1,9575</b>			
		<b>Sub-Total</b>				<b>5,49</b>	<b>5,4925</b>			
		<b>Sub-Total</b>				<b>1,96</b>	<b>1,9575</b>			

Y - Micaela Jui

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 20%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Pontuação atribuída pelo júri			Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação Total	Pontuação a considerar			
Participação em júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	II	Participação em júris	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
			Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25	47	11,75				
			O11								
			O12								
			O13								
			O14								
	10	Pontuação máxima a considerar	O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25	1	0,50			
			<b>Sub-Total</b>						<b>12,25</b>	<b>10</b>	
			O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75	3	2,25		O júri não considerou, por maioria, os 8 artigos de opinião publicados na imprensa regional por não se enquadrarem neste item	
			O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00		O júri não considerou as duas ações pelo facto de os comprovativos não evidenciarem que se tratou de uma representação institucional	
			O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fração	0,25		0,00		O júri não considerou, por maioria, as 5 ações cujas evidências apresentadas são artigos de	
			O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertencem à comunidade externa)	evento	0,25	2	0,50		O júri não considerou que a participação numa mesa de voto se enquadre neste item	
			O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00			
			<b>Sub-Total</b>						<b>2,75</b>	<b>2,75</b>	
			20	Pontuação máxima a considerar	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1	0,00	
O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso				0,75	7	5,25			
O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso				1		0,00			
O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso				0,75	4	3,00			
O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão				0,5	2	1,00			
O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fração				0,5		0,00		O júri não considerou a participação num júri de especialista, uma vez que a grelha prevê a pontuação dessas ações no item C30; nem (neste caso por maioria) a emissão do parecer técnico apresentado, por não considerar uma função relevante.	
<b>Sub-Total</b>						<b>9,25</b>	<b>5</b>				
Pontuação máxima a considerar	5	Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5	1	0,50			
			O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00			
<b>Sub-Total</b>						<b>0,50</b>	<b>0,5</b>				
<b>TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL</b>						<b>32,20</b>	<b>25,70</b>				

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO JÚRI

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)**

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	60,45	43,45	37,5%	16,29
Componente Pedagógica	306,00	82,50	42,5%	35,06
Componente Organizacional	32,20	25,70	20,0%	5,14
<b>Pontuação Final</b>	<b>398,65</b>	<b>151,65</b>	<b>100,0%</b>	<b>56,50</b>

**Critérios de desempate a usar sucessivamente**

1-	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	<b>398,65</b>
2-	Pontuação total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	<b>366,45</b>
3-	Pontuação na componente Pedagógica	<b>306,00</b>
4-	Antiguidade na categoria atual	<b>20</b>

R  
 N  
 Pont  
 Pont  
 Pont